

ANEXO I

Sigla	SJES
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Espírito Santo
Autoridade Máxima	José Eduardo do Nascimento
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	08/2015
Data da Publicação	

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	8.125.639,83
b	despesas com pessoal inativo	1.156.517,80
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.504.141,96
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	290,03
TOTAL		10.786.589,62

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Espírito Santo, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	465,17
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	459.363,00
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	103.155,04
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	197.917,92
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	17.210,93
f	Passagens e despesas com locomoção	20.644,57
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	343.460,44
h	aluguel de imóveis	44.877,85

i	Serviços de água e esgoto	1.838,80
j	Serviços de energia elétrica	183.194,31
k	Serviços de telecomunicações	39.554,87
l	Serviços de comunicação em geral	19.119,26
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	130.348,26
n	serviços de limpeza e conservação	266.627,67
o	serviços de vigilância armada e desarmada	390.397,58
p	Serviços de publicidade	3.401,44
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	288.962,38
r	Serviços de seleção e treinamento	3.188,64
s	Aquisição de material de expediente	(1.561,28)
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	2.934,33
w	aquisição de gêneros alimentícios	-
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	66.503,02
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	demais despesas de custeio	285.610,08
TOTAL		2.867.214,28

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	-
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	1.500,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	51.430,00
TOTAL		52.930,00

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de (*1):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	10.822.369,45
b	Custeio	2.875.432,50
c	Investimentos	-
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		13.697.801,95

(*1) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
TOTAL		-